RESOLUÇÃO N.º 003/2017

"O Conselho Previdenciário da Prev-Jaci Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião Ordinária realizada em 17/05/2017"

RESOLVE:

Art. 1º - Por Decisão Unânime, ficam aprovados os balancetes financeiros da Prev-Jaci, referente aos meses de **janeiro/2017, fevereiro/2017 e Conta anuais de Gestão de 2016.**

Art. 2º - **Por Decisão Unânime**, Fica criado o cardo de **Diretor Contábil**, com Salário mensal de R$ 3.272,66 (Três mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) e acrescentado na nomenclatura do cargo Assessor Contábil à Assessor Contábil e Previdenciário, devendo ser submetido a homologação do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Jaciara-MT, 17 de maio de 2017.

Conselheiros:

Menah Remberg Guimarães da Silva
Presidente do Conselho

Josimar Marsuel Matsumoto

Elaine Aparecida da Silva

Jesus Cabral Galindo

Tiago Pereira dos Santos